



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO DO QUINTO
ESTADO DA BAHIA

CNPJ nº. 13.452.958/0004-65 – Praça João José do Nascimento, S/N, Centro - CEP: 48.565-000

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 296 DE 15 DE 09 DE 2010.

Hustre Presidente,

Tenho a honra de submeter à apreciação dessa respeitável Câmara de Vereadores, para ser aprovado em regime de **Urgência Urgentíssima**, o Projeto de Lei de n.º ____/2010 que versa sobre a Modificação da Estrutura Organizacional da Prefeitura, autorizando a criação e extinção de cargos pertencentes quadro funcional do Município.

A apreciação em caráter de **urgência urgentíssima**, deve-se ao fato de que o município precisa se adequar as normas constitucionais existentes, além do fato de existir um Termo de Ajustamento de Conduta firmado com o Ministério Público Estadual e Ministério Público do Trabalho, que orienta a realização de mudanças na atual Lei n. 189/2005 para que seja enquadrada aos Princípio Constitucionais e a atual realidade do Município.

Na ocasião, aproveito para reiterar os protestos de estima e distinta consideração.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sítio do Quinto.

em 15 de setembro de 2010.


Cleigivaldo Carvalho Santa Rosa

Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO DO QUINTO
ESTADO DA BAHIA**

CNPJ nº. 13.452.958/0004-65 – Praça João José do Nascimento, S/N, Centro - CEP: 48.565-000

**PROJETO DE LEI Nº 296
DE 15 DE SETEMBRO DE 2010**

**Modifica a Estrutura Organizacional da
Prefeitura Municipal de Sítio do Quinto –
Estado da Bahia e dá outras providências.**

O Prefeito do Município de Sítio do Quinto, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, promulgo e mando publicar a seguinte lei:

Art. 1º. Os artigos, 22, 38 e os anexos da Lei 189/2005 passam a ter a seguinte redação:

Art. 22: (...)

I – Direção e Assessoramento Superior I – DAS I, que será composto pelos seguintes cargos:

- a) Secretário de Administração;
- b) Secretário de Finanças;
- c) Secretário de Infra-Estrutura;
- d) Secretário de Cultura, Esporte e Lazer;
- e) Secretário de Saúde;
- f) Secretário de Educação;
- g) Secretaria de Agricultura;
- h) Procurador Jurídico;
- i) Procurador Adjunto.

II – Direção e Assessoramento Superior II – DAS II, que será composto pelos seguintes cargos:

(...)

Ficam as excluídas as alíneas “u” e “v”, onde serão substituídos pelos seguintes cargos:

- u) Diretor do Departamento de Transporte, lotado na secretaria de Infra- Estrutura;
- v) Assessor jurídico.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO DO QUINTO
ESTADO DA BAHIA

CNPJ nº. 13.452.958/0004-65 – Praça João José do Nascimento , S/N , Centro - CEP: 48.565-000

III – (...).

IV - Direção e Assessoramento Superior IV – DAS IV, que será composto pelos seguintes cargos:

(...).

Fica excluída a alínea “f”, onde será substituída pelo seguinte cargo:

f) Coordenador de Programas e Projetos Educacionais.

V – Direção e Assessoramento Intermediário I – DAÍ I, que será composto pelos seguintes cargos:

(...).

Ficam excluídas as alíneas “b”, “c”, “d”.

VI – Direção e Assessoramento Intermediário II – DAÍ II, que será composto pelos seguintes cargos:

(...).

Fica excluída a alínea “b”.

VII – (...).

VIII – Direção e Assessoramento Intermediário IV – DAÍ IV, que será composto pelos seguintes cargos:

(...).

Fica substituída a alínea “a”.

a) Secretário Escolar.

IX – Direção e Assessoramento Intermediário V – DAÍ V que será composto pelos seguintes cargos:

(...).

Fica excluída a alínea “a”.

X - Direção e Assessoramento Intermediário VI – DAÍ VI que será composto pelos seguintes cargos:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO DO QUINTO
ESTADO DA BAHIA

CNPJ nº. 13.452.958/0004-65 – Praça João José do Nascimento, S/N, Centro - CEP: 48.565-000

Fica excluída a alínea "a".

XI - Direção e Assessoramento Intermediário VII – DAÍ VII que será composto pelos seguintes cargos:

(...).

Fica excluída a alínea "a".

XII – Direção e Assessoramento Operacional – DAO I, que será composto pelos seguintes cargos:

a) Supervisor de Merenda Escolar.

XII – Direção e Assessoramento Operacional – DAO II, que será composto pelos seguintes cargos:

(...).

XIII – Direção Serviços Especiais – DSE I, que será composto pelos seguintes cargos:

Fica excluída a alínea "a".

XIV - Direção Serviços Especiais – DSE II, que será composto pelos seguintes cargos:

(...).

XIV - Direção Serviços Especiais – DSE III, que será composto pelos seguintes cargos:

(...).

Parágrafo único. (...)

Art. 38 – Os vencimentos dos cargos comissionados e funções gratificadas serão fixados nos seguintes valores:

DAS I	DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO SUPERIOR I		R\$ 2.500,00
DAS II	DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO SUPERIOR II		R\$ 1.350,00
DAS III DAS IV	DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO SUPERIOR III		R\$ 1.000,00
DAÍ I	DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO INTERMEDIÁRIO I		R\$ 900,00

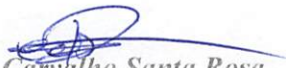


PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO DO QUINTO
ESTADO DA BAHIA

CNPJ nº. 13.452.958/0004-65 – Praça João José do Nascimento, S/N, Centro - CEP: 48.565-000

DAÍ II	DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO INTERMEDIÁRIO II			R\$ 800,00
DAÍ III	DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO INTERMEDIÁRIO III			R\$ 700,00
DAÍ IV	DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO INTERMEDIÁRIO IV			R\$ 680,00
DAÍ V	DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO INTERMEDIÁRIO V			R\$ 650,00
DAÍ VI	DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO INTERMEDIÁRIO VI			R\$ 640,00
DAÍ VII	DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO INTERMEDIÁRIO VII			R\$ 640,00
DAO I	DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO OPERACIONAL I			R\$ 640,00
DAO II	DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO OPERACIONAL II			R\$ 640,00
DSE I	DIREÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIAIS I			R\$ 640,00
DSE II	DIREÇÃO E SERVIÇOS ESPECIAIS II			R\$ 600,00
DSE III	DIREÇÃO E SERVIÇOS ESPECIAIS III			R\$ 600,00

Gabinete do Prefeito Municipal de Sítio do Quinto, em 15 de setembro de 2010.


Cleigivaldo Carvalho Santa Rosa

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO DO QUINTO
ESTADO DA BAHIA

CNPJ nº. 13.452.958/0004-65 – Praça João José do Nascimento , S/N , Centro - CEP: 48.565-000

ANEXO I

SIMBOLO	CARGO DE DIREÇÃO ASSESSORAMENTO E CHEFIA	VAGAS
DAS I	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	01
DAS I	SECRETARIA DE FINANÇAS	01
DAS I	SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA	01
DAS I	SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER	01
DAS I	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	01
DAS I	SECRETARIA DE SAÚDE	01
DAS I	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	01
DAS I	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	01
DAS I	SECRETARIA DE AGRICULTURA	01
DAS I	PROCURADORES	02
DAS II	CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO	01
DAS II	TESOUREIRO	01
DAS II	DIRETOR ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	01
DAS II	CONTROLAODR INTERNO	01
DAS II	DIRETOR DE COMUNICAÇÃO	01
DAS II	DIR. DO DEP. DE INFRA-ESTRUT., SERV. PÚBLICOS, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	01
DAS II	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	01
DAS II	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AUDITORIA E CONTROLE INTERNO	01
DAS II	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	01
DAS II	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA	01
DAS II	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	01
DAS II	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	01
DAS II	DIRETOR DO DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO	02
DAS II	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER	01
DAS II	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA A SAÚDE	01
DAS II	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA	01
DAS II	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES	01
DAS II	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	01
DAS II	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO - DAC	01
DAS II	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE OBRAS	01



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO DO QUINTO
ESTADO DA BAHIA

CNPJ nº. 13.452.958/0004-65 – Praça João José do Nascimento, S/N, Centro - CEP: 48.565-000

DAS II	CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA	01
DAS III	ASSESSOR TÉCNICO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	01
DAS III	ASSESSOR TÉCNICO DA SECRETARIA DE SAÚDE	01
DAS IV	ASSESSOR DE GABINETE	04
DAS IV	ASSESSOR DE RECURSOS HUMANOS	02
DAS IV	ASSESSOR ESPECIAL DA SECRETARIA DE SAÚDE	02
DAS IV	ASSESSOR DO DEPARTAMENTO DE OBRAS	01
DAS IV	ASSESSOR TÉCNICO PEDAGÓGICO	02
DAS IV	ASSESSOR DE IMPRENSA	01
DAS IV	ASSESSOR DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	02
DAS IV	ASSESSOR JURÍDICO	02
DAS IV	ASSESSOR DA TESOUREARIA	02
DAS IV	COORDENADOR DE PROGRAMAS E PROJETOS EDUCACIONAIS	05
SÍMBOLO	CARGOS DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO INTERMEDIÁRIO	VAGAS
DAI I	COORDENADOR MUNICIPAL DE COMBATE A POBREZA	01
DAI II	ASSISTENTE DE GABINETE	02
DAI II	ASSISTENTE DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	01
DAI II	ASSISTENTE DA SECRETARIA DE SAÚDE	02
DAI II	ASSISTENTE DO CONTROLE INTERNO	01
DAI II	COORDENADOR DE CULTURA, ESPORTE E LAZER	01
DAI II	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	02
DAI II	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE SAÚDE	02
DAI II	COORDENADOR DE INCENTIVO AO ARTESANATO	02
DAI II	ASSISTENTE DE TESOUREARIA	01
DAI II	ASSISTENTE DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	01
DAI II	DIRETOR DE CRECHE	01
DAI II	DIRETOR DE CRECHE	01
DAI III	REPRESENTANTE DISTRITAL	03
DAI V	AUXILIAR DE DIREÇÃO DA SEC. DE EDUCAÇÃO	05
DAI V	AUXILIAR DE DIREÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	01
DAI V	AUXILIAR DA SECRETARIA DE SAÚDE	05
DAI V	AUXILIAR PARA PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	05
DAI V	AUXILIAR DA SECRETARIA DE FINANÇAS	02
DAI V	AUXILIAR DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA	05
DAI V	AUXILIAR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	02
SÍMBOLO	DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO OPERACIONAL	VAGAS
DAO I	SUPERVISOR MERENDA ESCOLAR	01



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO DO QUINTO
ESTADO DA BAHIA

CNPJ nº. 13.452.958/0004-65 – Praça João José do Nascimento, S/N, Centro - CEP: 48.565-000

DAO II	CHEFE DO SETOR DE ALMOXARIFADO	01
DAO II	CHEFE DO SETOR DE ADMINISTRAÇÃO PATRIMONIAL	01
DAO II	CHEFE DO SETOR DE PROGRAMAS DE SAÚDE	01
DAO II	CHEFE DO SETOR DE SERVIÇOS AUXILIARES	01
DAO II	CHEFE DO SETOR DE UBS/USF	01
SÍMBOLO	DIREÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIAIS	VAGAS
DSE I	CHEFE DO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS	01
DSE II	ENCARREGADO DO CENTRO DE ABASTECIMENTO E MATADOURO	01
DSE II	ENCARREGADO DO SETOR DE SANEAMENTO	01
DSE II	ENCARREGADO DO ARQUIVO PÚBLICO	01
DSE II	ENCARREGADO DO SERVIÇO DE VIGILÂNCIA MUNICIPAL	01
DSE II	ENCARREGADO DO SERVIÇO DE LIMPEZA PÚBLICA	01
DSE II	ENCARREGADO JUNTA DO SERVIÇO MILITAR	01
DSE II	ENCARREGADO POSTO DE IDENTIFICAÇÃO	01
DSE II	ENCARREGADO DO SETOR DE ARRECADAÇÃO	02
DSE III	SUPERVISOR DE CEMITÉRIO	01

TOTAL DE CARGOS COMISSIONADOS: 120

Gabinete do Prefeito Municipal de Sítio do Quinto, em 15 de setembro de 2010.


Cleigivaldo Carvalho Santa Rosa

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO DO QUINTO
ESTADO DA BAHIA

CNPJ nº. 13.452.958/0004-65 – Praça João José do Nascimento , S/N , Centro - CEP: 48.565-000

ANEXO II

CARGOS QUE SERÃO OCUPADOS POR SERVIDORES DO QUADRO EFETIVO

FUNÇÕES GRATIFICADAS

FUNÇÃO	QUANTIDADE	GRATIFICAÇÃO
- Encarregado de Grupo de Trabalho	15	30% do salário base
- Encarregado de Atividades Específicas	15	30% do salário base
- Encarregado de Turma	15	30% do salário base
- Diretor Escolar Grande Porte	03	50% do salário base
- Diretor Escolar Médio Porte	03	45% do salário base
- Diretor Escolar Pequeno Porte	02	40% do salário base
- Diretor Escolar Porte Especial	02	55% do salário base
- Vice Diretor Grande Porte	04	60% da gratificação da direção correspondente
- Vice Diretor Médio Porte	04	50% da gratificação da direção correspondente
- Vice Diretor Pequeno Porte	03	50% da gratificação da direção correspondente
- Vice Diretor Porte Especial	03	70% da gratificação da direção correspondente
- Assistente Técnico da Secretaria de Saúde	02	30% do salário base
- Assistente Técnico Administrativo da Secretária de	02	30% do salário base



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO DO QUINTO
ESTADO DA BAHIA

CNPJ nº. 13.452.958/0004-65 – Praça João José do Nascimento, S/N, Centro - CEP: 48.565-000

saúde		
- Coordenador de Vigilância Sanitária	02	30% do salário base
- Coordenador de Vigilância Epidemiológica	02	30% do salário base
- Auxiliar Técnico de Direção da Secretaria de Educação	15	30% do salário base
- Coordenador Pedagógico 20h	18	30% do salário base

TOTAL DE CARGOS 110

Gabinete do Prefeito Municipal de Sítio do Quinto, em 15 de setembro de 2010.


Cleigivaldo Carvalho Santa Rosa
Prefeito Municipal

Reprochado